



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	3
PORTARIA	3
PORTARIA N.º 4.986 DE 26 DE MAIO DE 2022.	3
PORTARIA N.º 4.988 DE 26 DE MAIO DE 2022.	3
PORTARIA N.º 4.990 DE 26 DE MAIO DE 2022.	3
DECRETO	4
DECRETO N.º 036 de 01 de abril de 2022.	4
DECRETO N.º 050 DE 26 DE MAIO DE 2022.	5
PORTARIA	5
PORTARIA N.º 4.917 DE 23 DE MAIO DE 2022.	5
PORTARIA N.º 4.918 DE 23 DE MAIO DE 2022.	5
PORTARIA N.º 4.919 DE 23 DE MAIO DE 2022.	6
PORTARIA N.º 4.920 DE 23 DE MAIO DE 2022.	6
PORTARIA N.º 4.921 DE 23 DE MAIO DE 2022.	6
PORTARIA N.º 4.922 DE 23 DE MAIO DE 2022.	7
PORTARIA N.º 4.923 DE 23 DE MAIO DE 2022.	7
PORTARIA N.º 4.924 DE 23 DE MAIO DE 2022.	7
PORTARIA N.º 4.925 DE 23 DE MAIO DE 2022.	8
PORTARIA N.º 4.926 DE 23 DE MAIO DE 2022.	8
PORTARIA N.º 4.927 DE 23 DE MAIO DE 2022.	8
PORTARIA N.º 4.915 DE 23 DE MAIO DE 2022.	8
PORTARIA N.º 4.928 DE 23 DE MAIO DE 2022.	9
PORTARIA N.º 4.929 DE 23 DE MAIO DE 2022.	9
PORTARIA N.º 4.930 DE 23 DE MAIO DE 2022.	9
PORTARIA N.º 4.931 DE 23 DE MAIO DE 2022.	10
PORTARIA N.º 4.976 DE 25 DE MAIO DE 2022.	10
PORTARIA N.º 4.960 25 MAIO DE 2022.	10
PORTARIA N.º 4.889 DE 20 DE MAIO DE 2022.	11
PORTARIA N.º 5.040 DE 31 DE MAIO DE 2022.	11
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	11
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	11
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022	11
AVISO DE CONCORRÊNCIA	12
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP 004/2022	12
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	12
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022	12
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	12
PORTARIA	12
PORTARIA N.º 009, DE 31 DE MAIO DE 2022.- CGM	12
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	13



EDITAL	13
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0055/2022 - SERF	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	13
EXTRATO DE CONTRATO	13
EXTRATO DO CONTRATO nº 022/2022 - SINFRA	13
EXTRATO DO CONTRATO nº 021/2022 - SINFRA	14



GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA N.º 4.986 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

Exonerar do cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária n.º 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar GILBETHA CARDOSO DE ALMEIDA do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, na ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS NEVES, simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data 02 de maio de 2022. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MAIO DE 2022, 199.º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131.º DA REPÚBLICA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ulw24magvuy20220531080535

PORTARIA N.º 4.988 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária n.º 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do

Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARIA SANDRA CARDOSO DE ARAÚJO ALENCAR para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUISA COELHO BRANDÃO, simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, a contar de 20 de maio de 2022. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: adqmwkwmmoa20220531080526

PORTARIA N.º 4.990 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Exonerar do cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ANALICE ALVES SILVA do cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, simbologia CC-4, DA ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data 02 de maio de 2022. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: miaxuvrpyd20220531080519



DECRETO

DECRETO Nº 036 de 01 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 1.901/2021.

DECRETA:

ART. 1º Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 595.071,60 (quinhentos e noventa e cinco mil e setenta e um reais, sessenta centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.122.0001.2-001 - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL.

3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	23.808,41
---	-----------

01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA.

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571.263,19
--	------------

TOTAL:	595.071,60
--------	------------

ART. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.122.0001.2-001 - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL.

3.1.90.94.00.00-Indenizações Restituições Trabalhistas	23.808,41
--	-----------

01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA.

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	100.000,00
-------------------------------------	------------

3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
--	-----------

3.3.90.46.00.00-Auxílio-Alimentação	161.263,19
-------------------------------------	------------

01.122.0001.2-003 - ESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL.

4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
--	------------





01.128.0001.2-004 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO.

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL:	595.071,60

ART. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Imperatriz, aos 01 dia do mês de abril de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$/RLXQK/bn0k

DECRETO Nº 050 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 22, de 21 de fevereiro de 2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando em especial a Lei Orgânica do Município, Decreta: Art.1º. Fica revogado o Decreto nº 022, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público, retornando a nomenclatura ao modo anterior – Creche Nossa Senhora de Fátima. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MAIO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$yb4glXucsES

Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear FRANCISCA DE SOUSA SILVA para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: 2mfexnzq8cs20220531100527

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.917 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação

PORTARIA Nº 4.918 DE 23 DE MAIO DE 2022

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ELIENE DE SOUSA MOTA para o cargo em





comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$4r8.eV8VtVD

PORTARIA Nº 4.919 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear SANDRA LÚCIA BARROSO BARBOSA para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA NETO simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$RI9KN0d5Ysg

PORTARIA Nº 4.920 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear IRISMAR NASCIMENTO MARTINS para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL SANTO AMARO simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$.M.8YR2cheV

PORTARIA Nº 4.921 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear DINÁ ALVES BRASIL DE SOUSA para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LEITE ANDRADE simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1





de maio de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$3gnOOu9qoIU

PORTARIA Nº 4.922 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear SINEIDE SANTOS DA SILVA para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL ELIZA NUNES simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$2UhDDDnqvUi

PORTARIA Nº 4.923 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica

do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear EDILEUDE FERNANDES DE AZEVEDO para o cargo em comissão de VICE-GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$vpiThdiTZVR

PORTARIA Nº 4.924 DE 23 DE MAIO DE 2022

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear EDILEUZA BRANDÃO DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DULCE simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE





RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: byxu1dik9zs20220531100511

PORTARIA Nº 4.925 DE 23 DE MAIO DE 2022

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear IRANETE XAVIER DOS SANTOS GOMES para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: pmoopcwqr3320220531100504

PORTARIA Nº 4.926 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação

Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear IVANEIDES SILVA VIANA LEITÃO para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL LAGO DO CISNE simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: bi3dudcpjv20220531100523

PORTARIA Nº 4.927 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear LUCILENE NASCIMENTO SILVA para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mo3om4ccgo20220531100556

PORTARIA Nº 4.915 DE 23 DE MAIO DE 2022.





Nomear para cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARIA MARGARETH CHAVES TORRES para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na CRECHE MUNICIPAL SANTA MARGARIDA simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$qozEMr54YOG

PORTARIA Nº 4.928 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARIA MIRACILDA SOUSA DA CONCEIÇÃO para o cargo em comissão de VICE-ESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL MADALENA DE CANOSSA simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de

Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: z1ea3eyprgz20220531110508

PORTARIA Nº 4.929 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomear para o do cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ROSENILDE CHAVES NASCIMENTO DE JESUS para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na CRECHE MUNICIPAL EDUCANDÁRIO DO SABER simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: qrca4b3xvy20220531110546

PORTARIA Nº 4.930 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do





art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear SOLANGE MOTA FERREIRA para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL IPIRANGA simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz, com efeitos a data de 1 de maio de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: SK1npiKC7Qup

PORTARIA Nº 4.931 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Exonerar do cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ROOWSIVEL COSTA SILVA do cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL HEBE CORTEZ, simbologia CC-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE

IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: di6udwp93r20220531110557

PORTARIA Nº 4.976 DE 25 DE MAIO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal LÚCIO DOUGLAS CASTRO DE AGUIAR, matrícula nº45.915-1 do cargo efetivo, de ENFERMEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 10/05/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE MAIO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 1tltczyelvn20220531110536

PORTARIA Nº 4.960 25 MAIO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal JOSIETE LIMA DA SILVA, matrícula nº36.364-2 do cargo efetivo,





de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 13/05/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE MAIO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: qjcbmyzxnw20220531110501

PORTARIA Nº 4.889 DE 20 DE MAIO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal MAILTON NUNES CARVALHO, matrícula (84.718-8) do cargo efetivo, de A.C.S, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 14/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MAIO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: lf9gainxcc820220531110532

PORTARIA N.º 5.040 DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do

Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão do servidor efetivo MAYANA ABREU DINIZ FRAZÃO, matrícula Nº 400386, AUX. DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO, pertencente ao quadro pessoal desse município, com lotação na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana, para exercer suas serviços naquela unidade ministerial, no Ministério Público do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão cedente. Art. 2.º Esta cessão terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura. Art. 3.º Fica revogada a Portaria Nº 3.728 de 07 de março de 2022. Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: bjh8dy8dtx20220531110514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 24 de maio de 2022 às 13:32h (treze horas e trinta e dois minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022 tendo como OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e de Consumo, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, THAMIPE LTDA, J. L. COSTA JUNIOR, R T COSTA FELICIANO, LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,





ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, T. O. F. LIMA, MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior - Pregoeiro.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga
Código identificador: wulhzrbs420220531130513

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizadas no dia 31 de maio de 2022 às 10h (dez horas), com base nos fundamentos constantes na Lei 8.666/93 e Parecer sobre Qualificação Técnica emitida pela Sra. Ana Karollyne Santana Aragão, Engenheira Civil CREA nº 1017789010 D-GO, Assessora de Projetos Especiais – SINFRA, Matrícula 846.216-1 e Equipe Técnica da SINFRA, DECLARA HABILITADA a empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 09 de junho de 2022 às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões desta Comissão. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA PELO LIXÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga
Código identificador: rs3osguyfs20220531130554

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 029/2022 A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada em Serviços Médicos de Urgência, Emergência Eletivo, em Cirurgia Pediátrica, conforme especificações constantes no Termo de Referência e planilhas em anexo para atender as demandas da Auditoria e do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz – HMII. ABERTURA: 15 de junho de 2022 às 14:00h (quatorze horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga
Código identificador: dxqwjwk8qkk20220531130519

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 009, DE 31 DE MAIO DE 2022.- CGM

Dispõe sobre o cronograma e outras diretrizes do Programa de Formação dos Auditores de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Imperatriz – CGM, instituído pela Portaria nº 008/2022 – CGM, de 22 de março de 2022. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA, DAVI ANTONIO CARDOSO, CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 008/2022 – CGM, que dispôs sobre a criação do Programa de Formação dos Auditores de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Imperatriz – CGM; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer que o processo contínuo de capacitação de que trata o Programa de Formação dos Auditores de Controle Interno da Controladoria Geral do





Município de Imperatriz – CGM será inicialmente instrumentalizado mediante a realização de cursos online e sem tutoria, nos eixos delineados no mencionado programa de formação e obedecendo-se ao seguinte cronograma: I – Fase 1: A. Introdução ao Controle Interno (acessível no sítio eletrônico <https://saberes.senado.leg.br/>); B. Introdução ao Orçamento Público (acessível no sítio eletrônico <https://saberes.senado.leg.br/>); C. Controles na Administração Pública (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); D. Controle Social (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); E. Acesso à Informação (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); F. Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a corrupção (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>). II – Fase 2: A. Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); B. Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); C. Contabilidade com Foco na Gestão da Informação Contábil (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); D. Contabilidade pública e conformidade na gestão (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>); E. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF) (acessível no sítio eletrônico <https://www.escolavirtual.gov.br/>). Art. 2º - As Fases 1 e 2 mencionadas no artigo anterior deverão ser concluídas por parte dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Interno no prazo de 60 (sessenta) dias cada, contados a partir do início do processo de capacitação atinente à respectiva fase. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Imperatriz. Publique-se e cumpra-se. DAVI ANTONIO CARDOSO Controlador Geral do Município

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: oeiq3bpja7w20220531130502

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0055/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0038/2019, tendo como Requerente FERNANDA SILVA SANTOS, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 320.00m² (trezentos e vinte metros quadrados); frente para Rua Tiradentes, nº LOTE 13, bairro Imigrantes, medindo 10.00m (dez metros); lateral direita confrontando-se com Lote 14, medindo 32.00m (trinta e dois metros); lateral esquerda confrontando-se com Lotes 12, medindo 32.00m (trinta e dois metros); fundo confrontando-se com Lotes 10, medindo 10.00m (dez metros). O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 31 de Maio de 2022. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA. Diretora Executiva.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: fg1vizxwrqk20220531120512

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 022/2022 - SINFRA

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2022-SINFRA, firmado em 27 de Maio de 2022, com a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Infraestrutura Urbana no município de Imperatriz – MA, conforme as condições





estabelecidas no Projeto Básico e Planilha Orçamentária. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 003/2022-CPL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022 – SRP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.010/2022-SINFRA. VIGÊNCIA: 27/05/2022 a 27/05/2023. VALOR: R\$: 869.993,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15 0060 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Ação: 15 0060 4377 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha: 825. Fonte de Recurso: 17 - Convênio. DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: FÁBIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 000096570898-5 SSP/MA e CPF/MF nº. 632605653-53 e pelo Contratado: JOHN ANDSON DE ARAÚJO SILVA, CPF: 632.859.163-20, RG: 01215171366. Imperatriz – MA. 31 de Maio de 2022.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: xosyj52dznc20220531130526

RG: 10416523 SSP-SP. Imperatriz – MA. 27 de Maio de 2022.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: \$UywC.5OP.Vq

EXTRATO DO CONTRATO nº 021/2022 - SINFR

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2022-SINFRA, firmado em 20 de Maio de 2022, com a empresa SANURBAN SANEAMENTO URBANO E CONTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação, em regime de permissão qualificada, dos serviços públicos de operação e manutenção do sistema público de abastecimento de água, operação e manutenção do sistema público de esgotamento sanitário e das atividades comerciais inerentes ao serviço. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2022 - SINFR. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.008/2022-SINFRA. VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 20/05/2023. VALOR: R\$: 75.000.000,00 (Setenta e Cinco Milhões de Reais) a serem pagos através da cobrança das tarifas e preços públicos praticados e fixados para os serviços realizados. DATA DE ASSINATURA: 20 de Maio de 2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: FÁBIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 000096570898-5 SSP/MA e CPF/MF nº. 632605653-53 e pelo Contratado: DANIEL RICARDO SINDICIC, CPF: 057.515.548-50,





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:31.05.2022 23:07

